



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 909, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa os Promotores de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** e **ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA** para atuarem em ofícios administrativos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014862/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para atuar no 1º ofício administrativo da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** para atuar no 2º ofício administrativo da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Paranoá.

Art. 3º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA** para atuar no 3º ofício administrativo da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, da designação para a 3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal do Distrito Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/12/2022, às 19:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107407** e o código CRC **76366946**.

19.04.3756.0014862/2022-88